CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORARIO
A KAZUO KATAYAMA

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, de acordo com o Art. 26, XVIII, da Lei Orgânica e no uso de suas atribuições legais resolve e o Presidente promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Fica concedido o titulo de Cidadão Honorário de Canoinhas ao Ilustrissimo Senhor Doutor Kazuo Katayama, por ter se destacado pela atuação exemplar e pelos serviços prestados ao Município.

2º O título conferido por esta Resolução será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13 de dezembro de 1990.

WALDEMIRO DE ANDRADE
Presidente

JOÃO BATISTA LEITE
1º Secretário

ANTONIO M R DE AGUIAR
2º Secretário

A presente Resolução foi publicada e registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 13 de dezembro de 1990.

Jose Luiz Lacovicz
Supervisor Secretaria